



# Ministério de Minas e Energia

## Consultoria Jurídica

### PORTARIA MME Nº 81, DE 23 DE JULHO DE 2025

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FREDERICO DE ARAÚJO TELES, para exercer o encargo de substituto do Secretário Nacional de Energia Elétrica, código CCE 1.17, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

**ALEXANDRE SILVEIRA**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.7.2025 - Seção 2.